

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 017/2025**

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 017/2025, tendo como objeto a apresentação da **proposta de revisão tarifária periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário praticados pelo SAAE do município de Ipanema, MG.**

**1. OBJETIVOS:**

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Parecer Técnico nº 023/2025, que versa sobre o resultado da Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipanema, MG.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

**2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

A audiência será realizada no Auditório da Prefeitura de Ipanema -MG, localizada na Av. Sete de Setembro, 2155 - Monsenhor Antônio, Ipanema - MG, 36950-000, no dia 18 de novembro de 2025, às 17h00, horário oficial de Brasília.

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora (<https://aris.mg.gov.br/audiencias-publicas/>). A entrada é franca e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal

conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-ZM, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-ZM, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 381C-A9AA-D8D5-C9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 11/11/2025 09:42:07  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/381C-A9AA-D8D5-C9D4>